

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA N° 209/2015

Errata à Resolução CMDCA n° 209/2015 que dispõe sobre a publicação do EDITAL EDITAL DE ELEIÇÃO DOS(AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II E III, publicado no Jornal Notícias do Município Edição n° 1825 do dia 24/04/2015.

Onde se lê: Art. 2°:

§ 2° - Os documentos previstos neste artigo, dos quais foram admitidos os protocolos, deverão ser entregues das 09 h às 11h e 30min. e das 13h e 30min. às 16h, do dia 08/05/2015, na sede CMDCA/SBC, com endereço na Avenida Redenção, 271 - Centro - Espaço Laranja - São Bernardo do Campo, sob pena de indeferimento do pedido da pré-candidatura.

Leia-se: Art. 2°:

§ 2° - Os documentos previstos neste artigo, dos quais foram admitidos os protocolos, deverão ser entregues das 09 h às 11h e 30min. e das 13h e 30min. às 16h, do dia 15/05/2015, na sede CMDCA/SBC, com endereço na Avenida Redenção, 271 - Centro - Espaço Laranja - São Bernardo do Campo, sob pena de indeferimento do pedido da pré-candidatura.

Onde se lê: ANEXOS DA RESOLUÇÃO CMDCA n° 209/2015

ANEXO III Declaração de Concordância com o Edital

. informo que tomei ciência da Resolução CMDCA/SBC N° 209/2015, publicada em 10 de abril de 2015 no Jornal Notícias do Município,

209/2015

Leia-se: : ANEXOS DA RESOLUÇÃO CMDCA n°

ANEXO III Declaração de Concordância com o Edital

. informo que tomei ciência da Resolução CMDCA/SBC N° 209/2015, publicada em 24 de abril de 2015 no Jornal Notícias do Município,

G.SEDESC, em 08 de abril de 2015

COMISSÃO ELEITORAL

Publicada no Notícias do Município - Edição n° 1827 do dia 08/05/2015